Apresentação: 14/11/2023 21:05:17.887 - MESA
RIC n.2787/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Abilio Brunini)

Requer informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a respeito da utilização dos recursos aprovados na Medida Provisória nº 1.194 de 13 de outubro de 2023.

.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome solicitação de informações a respeito da utilização dos recursos aprovados na Medida Provisória nº 1.194 de 13 de outubro de 2023 como segue:

Considerando que a referida MP abriu crédito extraordinário no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para aquisição e distribuição de alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, solicitamos informações como segue:

- se os produtos a serem adquiridos já foram objeto de licitação ou se ainda serão objeto de licitação
- se haverá chamamento público para fornecimento dos produtos
- informar relação completa de quem fornecerá os produtos mostrando nome da pessoa física ou pessoa jurídica, cnpj, nome

CD230379456000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230379456000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini

Apresentação: 14/11/2023 21:05:17.887 - MESA
RIC n.2787/2023

e cpf do responsável pela venda dos produtos

- explicar como será a distribuição dos produtos, mencionando se será feito pelo próprio ministério ou se a distribuição dos produtos será realizado pelas prefeituras ou pelos governos estaduais, listando o nome de todos entes envolvidos na distribuição
- se haverá alguma empresa intermediária para gerenciar a aquisição e distribuição dos produtos,

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento se faz necessário para dar continuidade ao papel do Poder Legislativo de exercer a prerrogativa de fiscalização e controle na implantação das políticas públicas.

Solicitamos, ainda, que seja respeitado o prazo constitucional para resposta a este requerimento, conforme estabelecido no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal.

Agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na prestação das informações solicitadas, que serão fundamentais para a fiscalização e aprimoramento das políticas públicas em nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

CD230379456000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230379456000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini